			1-44-
Tipificação resumida: Deixar de dar preferência a pedestre port deficiência fís/criança/idoso/gestante			Cód. Enquadramento:
	destre port deliciencia ris/criar	iça/idoso/gestante	614 - 90
Amparo legal: Art. 214, III			
Tipificação do enquadramento: Deixar de dar preferência de passagem a pedestre e a veículo não motorizado portadores de deficiência física, crianças, idosos e gestantes			
<i>Natureza:</i> Gravíssima	Penalidade: Multa	Medida administrativa: Não	Sinalização:
<i>Infrator:</i> Condutor	Competência: Órgão ou entidade de trânsito municipal e rodoviário		Não
Pontuação: 7	Constatação da Infração: Possível sem abordagem		
Quando autuar	Não autuar	Procedimentos específicos	Campo de observações
Via não sinalizada com faixa de pedestres e/ou semáforo, condutor não aguarda o termino da travessia de pedestre portador de deficiência física, criança, idoso e/ou gestante.	Utilizar nas demais situações enquadramentos específicos. Em via rural ou de trânsito rápido.	Art. 69. Para cruzar a pista de rolamento o pedestre tomará precauções de segurança, III - nas interseções e em suas proximidades, onde não existam faixas de travessia, os pedestres devem atravessar a via na continuação da calçada,	Obrigatório descrever a situação observada.